



## TERMO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

**Assunto:** Ato de Aprovação do ETP/TR e Autorização para Lançamento de Inexigibilidade de Licitação no ComprasGov.

**Objeto:** Contratação de empresa para serviços não continuados e sem dedicação exclusiva de mão de obra, com o objetivo de inscrever servidor Gerlisson Sampaio da Silva no 20º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas.

**Fundamentação:** Inexigibilidade de Licitação com fundamento legal na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o teor do processo nº 23443.009897/2025-90;

Considerando o Art. 1º, I, da Portaria nº 418 - GR/IFAM, de 07 de março de 2019 c/c Art. 1º, XIII;

### O Pró-Reitor de Administração do IFAM RESOLVE:

a) **APROVAR** o Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Termo de Referência – TR constantes nos autos;

b) **AUTORIZAR** o lançamento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NO SISTEMA COMPRASNET, em favor da empresa empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.963.479/0001-46, para a capacitação de curta duração no qual participará o servidor Gerlisson Sampaio da Silva, intitulada “20º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas, a ser realizado presencialmente em Blumenau/SC, entre os dias 24 a 26 de setembro de 2025, com o valor total de R\$ 4.790,00, preço de segundo lote;

c) **AUTORIZAR** a formalização do contrato administrativo, ou o que possa substituí-lo como por exemplo: carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o art. 95, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que em se tratando de contratação com valor inferior ao limite admitido para a contratação direta por dispensa de licitação ou Inexigibilidade, fundamentado na seguinte base: Art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da lei nº 14.133, de 2021.

d) **INFORMAR** que este documento só terá validade após a inclusão de dotação orçamentária aos autos do processo.

Data conforme autenticação digital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**TERMO DE APROVAÇÃO Nº 37/2025 - PROAD/REIT (11.01.01.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Manaus-AM, 02 de Setembro de 2025**

**Autorizacao\_Curso\_Gerlisson\_02.09.pdf**

**Total de páginas do documento original: 1**

*(Assinado digitalmente em 02/09/2025 16:49 )*

**FABIO TEIXEIRA LIMA**

*PRO-REITOR(A)*

*1935202*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **37**, ano: **2025**, tipo: **TERMO DE APROVAÇÃO**, data de Assinatura: **02/09**  
**/2025** e o código de verificação: **1f02a4214f**